

Termo de Referência

1 – DO OBJETO

1.1– O objeto é a contratação de mão de obra qualificada para manutenções diversas nas dependências da Prefeitura Municipal de Carmo.

1.2 – Serão aproximadamente 1.400 horas de serviço de manutenção preventiva, corretiva, e instalação de ar condicionados, nas repartições públicas do município de Carmo.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. – Serviço de Manutenção de ar condicionado.

2.2 – Mão de obra especializada em ar condicionado para atender a todos de diferentes marcas e modelos conforme solicitação prévia.

2.2.1 – A referida mão de obra será feita mediante orçamento de horas de serviço prévio a cada equipamento solicitado.

2.2.2 – As referidas manutenções serão feitas em conformidade com o quadro de horários da Prefeitura Municipal de Carmo ou a combinar com o gestor de cada departamento.

2.2.4 – Todo e qualquer atendimento ou manutenção, troca ou substituição deverá ser feita nas dependências da instituição, acompanhada pelo fiscal de contratos.

2.2.5 – As manutenções serão pagas por hora trabalhada conforme conferência pelo fiscal de contratos.

3 – DO VALOR

3.1 – Deverão ser computados nos preços a serem ofertados, todos os impostos, taxas, transporte e tributos incidentes sobre o item.

3.2 – O valor médio será definido através de cotação de preços pelo setor de compras.

4 – DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

4.1 – As manutenções deverão ser realizadas nas dependências do Município de Carmo.

4.3- Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a emissão da nota fiscal eletrônica.

5 – OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

5.1 – A vencedora obriga-se a efetuar os serviços conforme o estipulado neste Termo de Referência.

6 – OBRIGAÇÕES CONTRATANTE.

6.1- Acompanhar e aferir a entrega do item de acordo com este Termo.

6.2- Efetuar os pagamentos conforme especificado neste termo de referencia


DANIELLE ADAME MATTOS
Órgão Gerenciador

MUNICIPIO DO CARMO
Danielle Adame Mattos
Órgão Gerenciador